

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DO PREGOEIRO: NÃO PROCEDE

Trata-se de recurso impetrado pela empresa EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, quanto à sua desclassificação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023. Foi recebido recurso da mesma, bem como contrarrazão da empresa MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MED E NUTRIÇÃO LTDA EPP.

Segue as especificações contidas no edital para o item 16:

"ESPECIFICAÇÕES: suplemento oral normocalórico com mínimo 34% de proteína do leite; isenta de glúten e proteína vegetal, devendo conter igual ou mais de 219 mg de cálcio e igual ou mais de 1,9 mg de zinco por porção e vitamina D; acrescido de fibras solúveis (FOS e inulina); o produto deverá apresentar perfeita diluição e homogeneidade em líquidos com temperatura ambiente; apresentação em pó "sem sabor"; validade no mínimo 180 dias a partir da entrega; embalagem de 740 grs".

Segue parecer do Departamento Técnico da Secretaria de Saúde:

"Com relação ao item 16 (Megamix Advance - lata de 740 gramas) da empresa EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, referente ao pregão eletrônico nº 087/2023, o produto foi testado apresentando boa diluição, "porém possui sabor adocicado dificultando a utilização em preparações salgadas e o uso em pacientes oncológicos, por possuírem alterações de paladar".

Sendo assim, entendo que o solicitado em edital não é atendido pela empresa EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.

Dessa forma, conheço do recurso da Empresa EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA por ser tempestivo, porém nego provimento, mantendo a Empresa MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MED E NUTRIÇÃO LTDA EPP, como vencedora do certame.

Fechar


Marcelo Donizeti do Nascimento
Pregoeiro
Prefeitura do Município de Jaquaritina



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

428
4

Procedimento Licitatório nº 362/2023

Pregão Eletrônico nº 087/2023 – Registro de Preços de Suplementos e Dietas (Cota Principal, Cota Reservada e Exclusivo ME/EPP).

Considerando o recurso interposto pela empresa EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 26.325.797/0001-90 (fls. 417/418);

Considerando a contrarrazão apresentada pela empresa MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MED E NUTRIÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 29.494.115/0001-61, (fls. 419);

Considerando, a análise de recurso e contrarrazão feita pelo Departamento Técnico da Secretaria de Saúde, no qual declara que *o produto foi testado apresentando boa diluição, “porém possui sabor adocicado dificultando a utilização em preparações salgadas e o uso em pacientes oncológicos, por possuírem alterações de paladar”*.

Considerando, por fim, a decisão do Pregoeiro, que de modo motivado, expresso e arrazoado decidiu pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso, julgando-o **IMPROCEDENTE**;

ACOLHO e RATIFICO a decisão do Senhor Pregoeiro, às fls. 420.

Pelo exposto, nos termos do artigo 5º, Inciso II do Decreto Municipal nº 4.109/2019, **ADJUDICO** o objeto à empresa MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MED E NUTRIÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 29.494.115/0001-6.

Encaminhe-se ao DLC para encaminhamentos.

Jaguariúna, aos 26 de setembro de 2023.


Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete